



**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento. O Diretor Institucional do ICISMEP, nos usos das suas atribuições conferidas pela Resolução nº 120, de 01 de agosto de 2026, torna público o extrato de justificativa da Dispensa de Chamamento nº 01/2026, conforme determinação do art. 32, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. Tal medida visa a formalização da parceria, mediante termo de colaboração, a ser celebrada com o Instituto Luz Para a Vida para a execução do Projeto Viver itinerante, com valor estimado no montante de R\$ 2.648.112,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e doze reais), considerando a expertise da organização e sua capacidade técnica e operacional para a execução de consultorias itinerantes em unidades móveis. Com a presente publicação, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a impugnação da presente justificativa. São Joaquim de Bicas/MG, 19 de março de 2026.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Resolução Nº 52, de 19 de março de 2026. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 189, de 25 de novembro de 2025, resolve: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim; Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio – Gestão 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000 - 4.4.90.52.00 ICISMEP Gestão Rateio -----R\$ 300.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 300.000,00  
Total da Unidade 03 -----R\$ 300.000,00  
Total da Instituição 01 -----R\$ 300.000,00  
Total Geral Acrescido -----R\$ 300.000,00  
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: Anulação de Dotações na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio – Gestão 1.03.01.04.122.0002.1.0001-1.702.000 - 4.4.90.51.00 RATEIO - const/ ampl. de unidades ----- R\$ 300.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 300.000,00  
Total da Unidade 03 -----R\$ 300.000,00  
Total da Instituição 01 -----R\$ 300.000,00  
Total Geral Anulado -----R\$ 300.000,00  
Art. 3 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas – MG, 19 de março de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Comunicado da remarcação do Pregão Eletrônico nº 04/2026, Processo Licitatório nº 05/2026, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por lote. Abertura da sessão: às 10h do dia 06/04/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e insumos de circuito fechado de TV e sistemas de alarmes. Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br). Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 18/03/2026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 07/2026, Processo Licitatório nº 11/2026, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 31/03/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos de uso injetável – VOL. II – de “E” a “L”. Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br). Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 18/03/2026.

**Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves**

**Responsável pela publicação: Ana Flávia Ananias Almeida - OAB/MG: 232.224**

**CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP**

**Sede Administrativa: Rua Mariano Henriques, 107 - Centro - Igarapé/MG - 32900-000**

**Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG**

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)